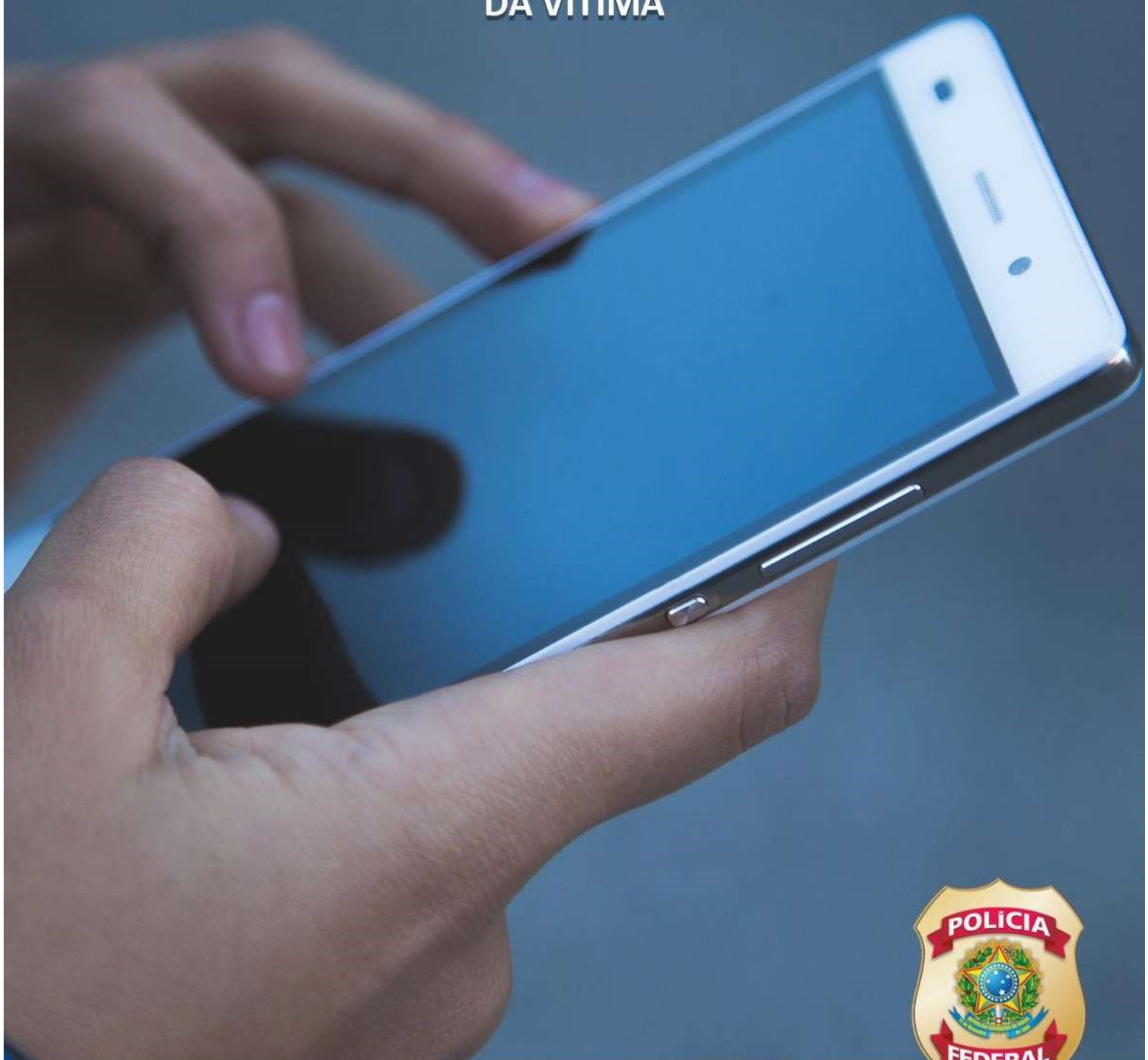


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

INVESTIGAÇÃO DE PERFIS FALSOS CARTILHA DE CONDUTAS DA VÍTIMA



Recomendações para casos de utilização indevida de imagem de autoridade em redes sociais



1. Ao tomar conhecimento da utilização indevida da imagem de autoridade em perfil de alguma rede social, como WhatsApp, Twitter, Facebook e Instagram, é necessário providenciar a preservação das mensagens ou postagens realizadas, para a caracterização de eventual crime, da seguinte forma:

a. WhatsApp:

i. Orientar quem recebeu as mensagens a dar “print” da tela contendo a foto, o número do celular e, eventualmente o nome atribuído à conta do WhatsApp (que começa com ~), da seguinte forma:

1. selecione a conversa;
2. clique no número do celular;
3. a foto e o número serão expandidos e poderá aparecer o usuário, após o caractere til (~);
4. dar “print” da tela e salvar a imagem.

ii. Orientar quem recebeu as mensagens a exportar a conversa, incluindo os arquivos de mídia, da seguinte forma:

1. selecione a conversa;
2. clique nos três pontos no campo superior direito;
3. selecione a opção “Mais” e, em seguida, “Exportar conversa”, incluindo os arquivos de mídia;
4. salve os arquivos ou envie-os a um endereço de e-mail.

b. Twitter ou Instagram:

i. Dar “print” da tela contendo o nome de usuário da conta (@..., no Twitter) e as postagens ou mensagens, e salvar a imagem.

c. Facebook:

i. Se acessado no navegador de internet:

1. dar “print” das postagens ou mensagens;
2. abrir a página do perfil da postagem;
3. dar “print” da tela incluindo o nome de usuário da conta (URL ou @...); e
4. salvar as imagens.

ii. Se acessado no aplicativo do celular:

1. dar “print” das postagens ou mensagens;
2. abrir a página do perfil da postagem;
3. obter o nome de usuário da conta:
 - a. no Android:
 - i. clique nos três pontos no canto direito;
 - ii. clique em “Compartilhar” e, em seguida, em “Copiar link”;
 - iii. cole o link em algum arquivo e salve.
 - b. no IOS:
 - i. clique nos três pontos no canto direito;
 - ii. dê “print” da tela incluindo o link do usuário da conta; e
 - iii. salve a imagem.
4. salvar as imagens.



2. Alertar a rede de contatos da autoridade sobre o uso indevido da imagem;

3. Denunciar a identidade falsa na rede social, conforme orientações abaixo:

a. WhatsApp: denunciar via e-mail: support@whatsapp.com (importante registrar detalhadamente o uso da foto e o golpe aplicado);

b. Twitter: <https://help.twitter.com/pt/forms/authenticity/impersonation> ;

c. Facebook: https://www.facebook.com/help/contact/295309487309948?helpref=faq_content ;

d. Instagram: <https://help.instagram.com/contact/636276399721841> .



4. A configuração de crime irá depender da conduta do perpetrador, em especial da finalidade do uso indevido de imagem. A obtenção de vantagem indevida ao se fazer passar pela autoridade é, via de regra, crime de competência da justiça estadual e, portanto, deve ser comunicada à Polícia Civil. Para registrar ocorrência no Distrito Federal, pode-se utilizar a Delegacia Eletrônica, por meio do endereço <https://www.pcdf.df.gov.br/servicos/delegacia-eletronica> . As mensagens ou postagens salvas devem ser anexadas ao registro da ocorrência.

MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

